Contrato



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



### EXTRATO DO DISTRATO Nº 032/2023 RELATIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 055/2022

**CONTRATANTE** – MUNICÍPIO DE CORDEIROS – PREFEITURA MUNICIPAL – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01

CONTRATADA - LEÃO & BONELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 19.517.821/0001-28

**DO OBJETO** – Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços no atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Sexta, Plantões de 24h, aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

**DO FUNDAMENTO LEGAL** – Termo de Adesão nº 055/2022 e da Seção V, Capítulo III Artigo 77 ao 80 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA - 04 de maio de 2023

**DELCI ALVES LUZ**, Prefeito Municipal; **HELENA OLIVEIRA SALOMÃO**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**LEÃO & BONELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, CNPJ nº 19.517.821/0001-28 - Elmerson Bonela Paiva, CPF nº 090.341.836-37.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



### **INSTRUMENTO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 032/2023**

O MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros - BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, SR. DELCI ALVES LUZ, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros - BA, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a SRA. HELENA **OLIVEIRA SALOMÃO**, CPF nº 326.828.108-70, RG nº 38.785.648-1, Residente a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa LEÃO & BONELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 19.517.821/0001-28, com sede à Praça Nossa Senhora Aparecida, Nº 12, Bairro São Francisco, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, representada neste ato pelo (a) Sr. ELMERSON BONELA PAIVA, brasileiro (a), maior, empresário, inscrito (a) no CPF nº. 090.341.836-37, RG MG15.915.054, residente e domiciliado (a) à Praça Nossa Senhora Aparecida, Nº 12, Bairro São Francisco, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATADA, vêm propor e requerer, em comum acordo entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, o DISTRATO do TERMO DE ADESÃO Nº. 055/2022, firmado entre as partes, constituído em 02 de junho de 2022, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Termo de Adesão n° 055/2022 cujo contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços no atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Sexta, Plantões de 24h, aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, no interesse dos direitos da CONTRATANTE e CONTRATADO, ficando totalmente quitado o presente termo de adesão, nada mais tendo a reclamar o Contratado a qualquer título, nos termos da Seção V, Capítulo III Artigo 77 ao 80 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE.

E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Distrato Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 04 de maio de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Delci Alves Luz – Prefeito

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**

CNPJ nº 11.342.536/0001-01 Helena Oliveira Salomão CONTRATANTE

### LEÃO & BONELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

CNPJ: 19.517.821/0001-28
Representante Legal: Elmerson Bonela Paiva
CONTRATADA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



E-mail: prefeitura_cordei	E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia		
TESTEMUNHAS:			
RG	RG		



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



# EXTRATO DO DISTRATO Nº 033/2023 RELATIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 056/2022

**CONTRATANTE** - MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL - ESTADO DA BAHIA, CNPJ № 13.694.468/0001-75; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ № 11.342.536/0001-01

**CONTRATADA** – LEÃO & BONELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 19.517.821/0001-28

**DO OBJETO** – Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços no atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Sábados, Domingos e Feriados, Plantões de 24h, aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

**DO FUNDAMENTO LEGAL** – Termo de Adesão nº 056/2022 e da Seção V, Capítulo III Artigo 77 ao 80 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA - 04 de maio de 2023

**DELCI ALVES LUZ**, Prefeito Municipal; **HELENA OLIVEIRA SALOMÃO**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**LEÃO & BONELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, CNPJ nº 19.517.821/0001-28 - Elmerson Bonela Paiva, CPF nº 090.341.836-37.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



### **INSTRUMENTO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 033/2023**

O MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, SR. DELCI ALVES LUZ, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros - BA, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a SRA. HELENA **OLIVEIRA SALOMÃO**, CPF nº 326.828.108-70, RG nº 38.785.648-1, Residente a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa LEÃO & BONELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 19.517.821/0001-28, com sede à Praça Nossa Senhora Aparecida, Nº 12, Bairro São Francisco, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, representada neste ato pelo (a) Sr. ELMERSON BONELA PAIVA, brasileiro (a), maior, empresário, inscrito (a) no CPF nº. 090.341.836-37, RG MG15.915.054, residente e domiciliado (a) à Praça Nossa Senhora Aparecida, Nº 12, Bairro São Francisco, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATADA, vêm propor e requerer, em comum acordo entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, o DISTRATO do TERMO DE ADESÃO Nº. 056/2022, firmado entre as partes, constituído em 02 de junho de 2022, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Termo de Adesão n° 056/2022 cujo Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços no atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Sábados, Domingos e Feriados, Plantões de 24h, aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, no interesse dos direitos da CONTRATANTE e CONTRATADO, ficando totalmente quitado o presente termo de adesão, nada mais tendo a reclamar o Contratado a qualquer título, nos termos da Seção V, Capítulo III Artigo 77 ao 80 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE.

E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Distrato Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 04 de maio de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Delci Alves Luz – Prefeito

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**

CNPJ nº 11.342.536/0001-01 Helena Oliveira Salomão CONTRATANTE

### LEÃO & BONELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

CNPJ: 19.517.821/0001-28 Representante Legal: Elmerson Bonela Paiva CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia		
TESTEMUNHAS:		
RG		



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



# EXTRATO DO DISTRATO Nº 034/2023 RELATIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 014/2023

**CONTRATANTE** - MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL - ESTADO DA BAHIA, CNPJ № 13.694.468/0001-75; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ № 11.342.536/0001-01

**CONTRATADA** – MARCELLO DE ANDRADE BARRETO - ME, CNPJ  $N^{\circ}$  49.337.201/0001-78.

**DO OBJETO** – Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços no atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Sexta, Plantões de 24h, aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

**DO FUNDAMENTO LEGAL** – Termo de Adesão nº 014/2023 e da Seção V, Capítulo III Artigo 77 ao 80 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA - 04 de maio de 2023

**DELCI ALVES LUZ**, Prefeito Municipal; **HELENA OLIVEIRA SALOMÃO**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MARCELLO DE ANDRADE BARRETO - ME, CNPJ Nº 49.337.201/0001-78 – Marcello de Andrade Barreto, CPF nº 048.447.485-56.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



### **INSTRUMENTO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 034/2023**

O MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, SR. DELCI ALVES LUZ, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros - BA, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a SRA. HELENA **OLIVEIRA SALOMÃO**, CPF nº 326.828.108-70, RG nº 38.785.648-1, Residente a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa a empresa MARCELLO DE ANDRADE BARRETO-ME, CNPJ nº 49.337.201/0001-78, com sede à Rua Marcionilio Pereira, nº 710, sala 02, Centro, na Cidade de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo (a) Sr. MARCELLO DE ANDRADE BARRETO, brasileiro (a), maior, médico, inscrito (a) no CPF nº. 048.447.485-56, RG 13.358.995-10, Avenida Frei Benjamim,s/n, Bairro Brasil, na Cidade de Vitória da Conquista, Estado Bahia, doravante denominada CONTRATADA, vêm propor e requerer, em comum acordo entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, o **DISTRATO** do **TERMO DE ADESÃO №. 014/2023**, firmado entre as partes, constituído em 27 de fevereiro de 2023, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Termo de Adesão n° 014/2023 cujo contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços no atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Sexta, Plantões de 24h, aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, no interesse dos direitos da CONTRATANTE e CONTRATADO, ficando totalmente quitado o presente termo de adesão, nada mais tendo a reclamar o Contratado a qualquer título, nos termos da Seção V, Capítulo III Artigo 77 ao 80 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE.

E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Distrato Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 04 de maio de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Delci Alves Luz – Prefeito

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**

CNPJ nº 11.342.536/0001-01 Helena Oliveira Salomão CONTRATANTE

### MARCELLO DE ANDREDE BARRETO

CNPJ: 49.337.201/0001-78
Representante Legal: MARCELLO DE ANDRADE BARRETO
CONTRATADO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



12 CORDEIROS 1961		mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia	
TESTEMUNHAS	:		
RG		RG	



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



# EXTRATO DO DISTRATO Nº 035/2023 RELATIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 015/2023

**CONTRATANTE** - MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL - ESTADO DA BAHIA, CNPJ № 13.694.468/0001-75; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ № 11.342.536/0001-01

**CONTRATADA** – MARCELLO DE ANDRADE BARRETO - ME, CNPJ  $N^{\circ}$  49.337.201/0001-78.

**DO OBJETO** – Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços no atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Sábados, Domingos e Feriados, Plantões de 24h, aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde.

**DO FUNDAMENTO LEGAL** – Termo de Adesão nº 015/2023 e da Seção V, Capítulo III Artigo 77 ao 80 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA – 04 de maio de 2023

**DELCI ALVES LUZ**, Prefeito Municipal; **HELENA OLIVEIRA SALOMÃO**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MARCELLO DE ANDRADE BARRETO - ME, CNPJ Nº 49.337.201/0001-78 – Marcello de Andrade Barreto, CPF nº 048.447.485-56.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



### **INSTRUMENTO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 035/2023**

O MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros - BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, SR. DELCI ALVES LUZ, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros - BA, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a SRA. HELENA **OLIVEIRA SALOMÃO**, CPF nº 326.828.108-70, RG nº 38.785.648-1, Residente a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa a empresa MARCELLO DE ANDRADE BARRETO-ME, CNPJ nº 49.337.201/0001-78, com sede à Rua Marcionilio Pereira, nº 710, sala 02, Centro, na Cidade de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo (a) Sr. MARCELLO DE ANDRADE BARRETO, brasileiro (a), maior, médico, inscrito (a) no CPF nº. 048.447.485-56, RG 13.358.995-10, Avenida Frei Benjamim,s/n, Bairro Brasil, na Cidade de Vitória da Conquista, Estado Bahia, doravante denominada CONTRATADA, vêm propor e requerer, em comum acordo entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, o **DISTRATO** do **TERMO DE ADESÃO №. 015/2023**, firmado entre as partes, constituído em 27 de fevereiro de 2023, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Termo de Adesão n° 015/2023 cujo contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços no atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Sábados, Domingos e Feriados, Plantões de 24h, aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, no interesse dos direitos da CONTRATANTE e CONTRATADO, ficando totalmente quitado o presente termo de adesão, nada mais tendo a reclamar o Contratado a qualquer título, nos termos da Seção V, Capítulo III Artigo 77 ao 80 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE.

E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Distrato Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 04 de maio de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Delci Alves Luz – Prefeito

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**

CNPJ nº 11.342.536/0001-01 Helena Oliveira Salomão CONTRATANTE

### MARCELLO DE ANDREDE BARRETO

CNPJ: 49.337.201/0001-78
Representante Legal: MARCELLO DE ANDRADE BARRETO CONTRATADO





CORDEIROS 1961	Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia		
ΓESTEMU	NHAS:		
		 RG	<del></del>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



# EXTRATO DO DISTRATO Nº 036/2023 RELATIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 051/2022

**CONTRATANTE** - MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL - ESTADO DA BAHIA, CNPJ № 13.694.468/0001-75; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ № 11.342.536/0001-01

CONTRATADA - NUNES E COSTA LTDA, CNPJ nº 35.657.262/0001-08.

**DO OBJETO** – Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços no atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

**DO FUNDAMENTO LEGAL** – Termo de Adesão nº 051/2022 e da Seção V, Capítulo III Artigo 77 ao 80 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA – 04 de maio de 2023

**DELCI ALVES LUZ**, Prefeito Municipal; **HELENA OLIVEIRA SALOMÃO**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**NUNES E COSTA LTDA**, CNPJ nº 35.657.262/0001-08 - **RICARDO BRITO NUNES**, CPF nº 014.448.785-30, contratada.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



### **INSTRUMENTO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 036/2023**

O MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, SR. DELCI ALVES LUZ, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros - BA, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a SRA. HELENA **OLIVEIRA SALOMÃO**, CPF nº 326.828.108-70, RG nº 38.785.648-1, Residente a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado NUNES E COSTA LTDA, CNPJ nº 35.657.262/0001-08, com sede à Rua Ilhéus, nº 18, Bairro Centro, na cidade de Itapetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo RICARDO BRITO NUNES, brasileiro, maior, médico, inscrito no CPF nº 014.448.785-30, RG 09.758.052-07, residente e domiciliado à Rua Ilhéus, nº 18, Bairro Centro, na cidade de Itapetinga, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATADA, vêm propor e requerer, em comum acordo entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, o DISTRATO do TERMO DE ADESÃO Nº. 051/2022, firmado entre as partes, constituído em 02 de junho de 2022, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Termo de Adesão nº 051/2022 cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços no atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, no interesse dos direitos da CONTRATANTE



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



e CONTRATADO, ficando totalmente quitado o presente termo de adesão, nada mais tendo a reclamar o Contratado a qualquer título, nos termos da Seção V, Capítulo III Artigo 77 ao 80 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE.

E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Distrato Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 04 de maio de 2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Delci Alves Luz – Prefeito

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**

CNPJ nº 11.342.536/0001-01 Helena Oliveira Salomão CONTRATANTE

### **NUNES E COSTA LTDA**

CNPJ nº 35.657.262/0001-08 Ricardo Brito Nunes CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



 RG	



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



# EXTRATO DO DISTRATO Nº 037/2023 RELATIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 065/2022

**CONTRATANTE** - MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL - ESTADO DA BAHIA, CNPJ № 13.694.468/0001-75; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ № 11.342.536/0001-01

CONTRATADA - NUNES E COSTA LTDA, CNPJ nº 35.657.262/0001-08.

**DO OBJETO** – Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços no atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Sábados, Domingos e Feriados, Plantões de 24h, aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

**DO FUNDAMENTO LEGAL** – Termo de Adesão nº 065/2022 e da Seção V, Capítulo III Artigo 77 ao 80 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA – 04 de maio de 2023

**DELCI ALVES LUZ**, Prefeito Municipal; **HELENA OLIVEIRA SALOMÃO**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**NUNES E COSTA LTDA**, CNPJ nº 35.657.262/0001-08 - **RICARDO BRITO NUNES**, CPF nº 014.448.785-30, contratada.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



### **INSTRUMENTO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 037/2023**

O MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, SR. DELCI ALVES LUZ, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros - BA, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a SRA. HELENA **OLIVEIRA SALOMÃO**, CPF nº 326.828.108-70, RG nº 38.785.648-1, Residente a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado NUNES E COSTA LTDA, CNPJ nº 35.657.262/0001-08, com sede à Rua Ilhéus, nº 18, Bairro Centro, na cidade de Itapetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo RICARDO BRITO NUNES, brasileiro, maior, médico, inscrito no CPF nº 014.448.785-30, RG 09.758.052-07, residente e domiciliado à Rua Ilhéus, nº 18, Bairro Centro, na cidade de Itapetinga, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATADA, vêm propor e requerer, em comum acordo entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, o DISTRATO do TERMO DE ADESÃO Nº. 065/2022, firmado entre as partes, constituído em 02 de junho de 2022, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Termo de Adesão n° 065/2022 cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços no atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Sábados, Domingos e Feriados, Plantões de 24h, aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cordeiros/Bahia, no interesse dos direitos da CONTRATANTE e CONTRATADO, ficando totalmente quitado o presente termo de adesão, nada mais tendo a reclamar o Contratado a qualquer título, nos termos da Seção V, Capítulo III Artigo 77 ao 80 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE.

E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Distrato Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 04 de maio de 2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Delci Alves Luz – Prefeito

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**

CNPJ nº 11.342.536/0001-01 Helena Oliveira Salomão CONTRATANTE

### **NUNES E COSTA LTDA**

CNPJ nº 35.657.262/0001-08 Ricardo Brito Nunes CONTRATADA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



CORDEIROS 1961	E-mail: prefeitura_corde CEP: 46.280-000 – C	eiros@yahoo.com.br	Mais Participação a Trabalha Soulimos parezo
TESTEMUN	NHAS:		
RG		RG	



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



# EXTRATO DO DISTRATO Nº 038/2023 RELATIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 064/2022

**CONTRATANTE** - MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL - ESTADO DA BAHIA, CNPJ № 13.694.468/0001-75; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ № 11.342.536/0001-01

CONTRATADA - NUNES E COSTA LTDA, CNPJ nº 35.657.262/0001-08.

**DO OBJETO** – Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços no atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Sexta, Plantões de 24h, aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

**DO FUNDAMENTO LEGAL** – Termo de Adesão nº 064/2022 e da Seção V, Capítulo III Artigo 77 ao 80 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA – 04 de maio de 2023

**DELCI ALVES LUZ**, Prefeito Municipal; **HELENA OLIVEIRA SALOMÃO**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**NUNES E COSTA LTDA**, CNPJ nº 35.657.262/0001-08 - **RICARDO BRITO NUNES**, CPF nº 014.448.785-30, contratada.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



### **INSTRUMENTO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 038/2023**

O MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, SR. DELCI ALVES LUZ, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros - BA, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a SRA. HELENA **OLIVEIRA SALOMÃO**, CPF nº 326.828.108-70, RG nº 38.785.648-1, Residente a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado NUNES E COSTA LTDA, CNPJ nº 35.657.262/0001-08, com sede à Rua Ilhéus, nº 18, Bairro Centro, na cidade de Itapetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo RICARDO BRITO NUNES, brasileiro, maior, médico, inscrito no CPF nº 014.448.785-30, RG 09.758.052-07, residente e domiciliado à Rua Ilhéus, nº 18, Bairro Centro, na cidade de Itapetinga, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATADA, vêm propor e requerer, em comum acordo entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, o DISTRATO do TERMO DE ADESÃO Nº. 064/2022, firmado entre as partes, constituído em 02 de junho de 2022, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Termo de Adesão nº 064/2022 cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços no atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Sexta, Plantões de 24h, aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, no



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 - Cordeiros - Bahia



interesse dos direitos da CONTRATANTE e CONTRATADO, ficando totalmente quitado o presente termo de adesão, nada mais tendo a reclamar o Contratado a qualquer título, nos termos da Seção V, Capítulo III Artigo 77 ao 80 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE.

E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Distrato Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 04 de maio de 2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Delci Alves Luz – Prefeito

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**

CNPJ nº 11.342.536/0001-01 Helena Oliveira Salomão CONTRATANTE

### **NUNES E COSTA LTDA**

CNPJ nº 35.657.262/0001-08 Ricardo Brito Nunes CONTRATADA



CEP: 46.	E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia			
TESTEMUNHAS:				
RG				